



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 104/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.000953-1, resolve:

NOMEAR, a contar de 20/07/2022, **JOSÉ PHILIPP GUERREIRO DA SILVA**, Id. Func. 2276755, para exercer o cargo em comissão de Encarregado Revisor, Padrão CCJME-08, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, nos termos da Lei nº 14.232/2013, lotando-o na Secretaria da Presidência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.253, de 25 de julho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).